



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 149 811

EDITAL N.º 54/2022/DA

Manuel Orlando Fernandes Alves, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, torna público que, por deliberação tomada pelo executivo municipal, na sua reunião ordinária realizada no pretérito dia vinte e dois de setembro do corrente ano, deliberou aprovar o Regulamento Interno de Funcionamento dos Serviços da Câmara Municipal de Montalegre, que se encontra em vigor desde a referida aprovação.

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da Internet – <http://www.cm-montalegre.pt>.

E eu,  Maria Fernanda Dinis Moreira, Chefe da Divisão Administrativa, o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 18 de outubro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal


(Manuel Orlando Fernandes Alves)